

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
EDITAL Nº 05/2021 – UGCAC/SECMA
CONEXÃO CULTURAL - DANÇA

ANEXO V

1. DO VÍDEO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1. O selecionado deverá disponibilizar, **no prazo de 30 dias após a publicação do resultado final**, o link do vídeo hospedado no youtube com compartilhamento **não listado**, a ser inserido no respectivo campo do formulário de inscrição ou em local a ser indicado no resultado final da seleção.
- 1.2. O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento **não listado**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 1.3. O vídeo deverá conter apresentação inédita gravada na posição horizontal e em formato de vídeo mp4, na proporção de 16:9 (wide) e preferencialmente na resolução igual ou superior de 720p.
- 1.4. O vídeo não poderá conter montagens de apresentações anteriores a este Edital, apenas produção inédita.
- 1.5. O vídeo deve ser gravado e produzido especificamente para este Edital.
- 1.6. Não serão aceitas produções anteriores a publicação deste Edital.
- 1.7. A duração dos vídeos deve ser de, no mínimo 20 (vinte minutos).
- 1.8. O vídeo poderá ser editado para fins de adequação ao tempo previsto neste edital;
- 1.9. É obrigatória a inclusão da logomarca desta SECMA na apresentação ou nos créditos do vídeo, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada pela Assessoria de Comunicação – ASCOM desta Secretaria, disponibilizada no site da SECMA.
- 1.10. O vídeo deverá ficar disponível durante o período mínimo de 1 ano.
- 1.11. Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, na plataforma indicada.
- 1.12. O proponente deverá respeitar as diretrizes, os termos de uso e as políticas de compartilhamento da plataforma digital indicada para veiculação do vídeo premiado.
- 1.13. **O vídeo deverá ser de classificação indicativa livre.**
- 1.14. O vídeo não poderá conter conteúdo sexual, uso de drogas e linguagem inapropriada.
- 1.15. Na descrição do vídeo deverá conter **#ConexaoCulturalMA #GovernodoMaranhao #SECMA #LeiAldirBlanc**
- 1.16. A qualidade de áudio e imagem deve ser mantida até o final do vídeo.
- 1.17. A critério da Administração Pública, após a seleção, poderão ser solicitados aos proponentes novas propostas de produções inéditas ou novos vídeos, até o limite da disponibilidade orçamentária.